

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 41, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo CAU/BR No. 174/2016-RH-CAU/BR de 1 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

NOME: Bruna Rodrigues Feitosa
EMPREGO: Emprego de Nível Superior - Analista de Gestão de Pessoas
LOTAÇÃO: Gerência Administrativa
SALÁRIO BASE: R\$ 7730,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 8 de agosto de 2016 a 28 de agosto de 2016

SUBSTITUTO:

NOME: Elane Coelho Lima
EMPREGO: Emprego de Nível Médio - Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Gerência Administrativa
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 8 de agosto de 2016 a 28 de agosto de 2016
GRATIFICAÇÃO:
<input type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I)
<input checked="" type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 5 de agosto de 2016.

ANDREI CANDIOTA DA SILVA
Gerente Geral do CAU/BR